



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL 5ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 9, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015.

A 5ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, com fundamento no artigo 62, inciso I, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), e,

Considerando o disposto no art. 2º da [PORTARIA 5ª CCR Nº 1, de 15 de abril de 2013](#), que dispõe acerca do preenchimento de vagas decorrentes da criação de um novo grupo de trabalho ou decorrentes de vacância em grupos existentes:

Torna pública a chamada de inscrição para preenchimento de 1 (uma) vaga para atuação no Grupo de Trabalho “ÓRGÃOS DE CONTROLE” da 5ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, instituído por meio da [Portaria 5ª CCR nº 4, de 5 de fevereiro de 2015](#).

1. OBJETO

O objeto deste Edital é preencher 1 (uma) vaga para composição do Grupo de Trabalho “ÓRGÃOS DE CONTROLE”, instituído com a finalidade de apurar o sucateamento dos órgãos de controle (Controladoria-Geral da União - CGU, Departamento Nacional de Auditoria do Sistema Único de Saúde - DENASUS, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE).

2. INSCRIÇÃO

As inscrições poderão ser realizadas até o dia 29 de setembro de 2015 e deverão ser feitas somente por meio do correio eletrônico da 5ª CCR.

Para inscrever-se é necessário preencher o formulário anexo e encaminhá-lo ao e-mail: 5CCR@mpf.mp.br

3. CRITÉRIO DE SELEÇÃO

A escolha dos membros do Grupo de Trabalho obedecerá aos seguintes critérios, que serão aplicados sucessivamente:

I – Ter procedimento sob sua direção, ou haver proposto ação, na área de interesse do Grupo criado;

II – Atuar na área de competência da 5ª CCR;

III – Ter ingressado antes na carreira;

IV – Ter mais idade.

NICOLAO DINO NETO
Subprocurador-Geral da República
Coordenador da 5ª CCR

[Publicada no DMPF-e, Brasília, DF, 22 set. 2015. Caderno Extrajudicial, p. 13.](#)

M P F
Ministério Público Federal